



**Referente ao 3º Bimestre de 2023 - Período: 01/05/2023 à 30/06/2023 Consolidação Geral**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>50.457.301,32</b>	<b>23.948.836,40</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.232.526,64	8.141.180,99
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.728.561,61	2.011.433,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.356.984,25	9.705.659,34
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.139.228,82	4.090.562,76
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>130.974.614,37</b>	<b>78.440.184,13</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPE</b>	<b>44.893.715,44</b>	<b>24.167.964,69</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	41.193.370,30	24.167.964,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.700.345,14	
2.2- Cota-Parte ICMS	74.330.729,10	39.433.255,49
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	395.743,91	225.697,44
2.4- Cota-Parte ITR	1.808.648,54	80.213,83
2.5- Cota-Parte IPVA	9.545.777,38	13.086.198,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		1.446.854,37
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>181.431.915,69</b>	<b>102.389.020,53</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>25.454.853,85</b>	<b>15.688.036,83</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))</b>	<b>19.903.125,08</b>	<b>10.198.589,18</b>

<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>33.657.272,32</b>	<b>16.404.665,14</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.657.272,32	16.404.665,14
6.1.1- Principal	33.280.000,00	16.234.449,32
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	377.272,32	170.215,82
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>7.825.146,15</b>	<b>546.412,49</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		
8.1- Superávit do Exercício imediatamente Anterior		
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios		
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO ( 6 + 8)</b>		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>33.657.272,32</b>	<b>17.372.983,50</b>	<b>17.085.012,78</b>	<b>16.233.172,25</b>	<b>287.970,72</b>
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>28.520.472,32</b>	<b>16.400.320,87</b>	<b>16.400.320,87</b>	<b>15.548.480,34</b>	
10.1.1- Educação Infantil	11.565.000,00	6.563.789,19	6.563.789,19	6.174.280,82	
10.1.2- Educação Fundamental	16.955.472,32	9.836.531,68	9.836.531,68	9.374.199,52	
10.1.3- Educação Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>5.136.800,00</b>	<b>972.662,63</b>	<b>684.691,91</b>	<b>684.691,91</b>	<b>287.970,72</b>
10.2.1 - Educação Infantil	4.371.000,00	958.462,63	675.448,89	675.448,89	283.013,74
10.2.2 - Ensino Fundamental	765.800,00	14.200,00	9.243,02	9.243,02	4.956,98
10.2.3 - Educação Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)	DESP. EMP./LIQ. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)			
11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb Recebidas no Exercício	17.372.983,49	17.085.012,77	16.233.172,24			
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.372.983,49	17.085.012,77	16.233.172,24			
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAR						
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	16.400.320,86	16.400.320,86	15.548.480,33			
13 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. Educação Infantil						
14 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. em Despesas Capital						



**Referente ao 3º Bimestre de 2023 - Período: 01/05/2023 à 30/06/2023 Consolidação Geral**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.483.265,60	16.400.320,86	16.400.320,86	99,97	
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil					
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital					
INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APÓS AJUSTE (p)	Valor Não Aplicado Excedente ao Máximo Permitido (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.640.466,51	680.347,63	680.347,63	2.320.814,14	4,15

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>20 - TOTAL DESPESAS COM ALÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>23.088.992,90</b>	<b>11.592.903,31</b>	<b>8.473.190,42</b>	<b>8.288.429,35</b>	<b>3.119.712,89</b>
20.1 - Educação Infantil	11.065.000,00	3.640.230,03	2.919.985,60	2.907.213,14	720.244,43
20.2 - Ensino Fundamental	11.596.552,00	7.662.427,78	5.423.368,23	5.253.397,71	2.239.059,55
20.3 - Educação Jovens e Adultos					
20.4 - Educação Especial					
20.5 - Administração Geral	427.440,90	290.245,50	129.836,59	127.818,50	160.408,91
20.6 - Transporte (Escolar)					
20.7 - Outras					

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>21 - TOTAL DESPESAS COM ALÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>56.746.265,22</b>	<b>28.852.134,47</b>	<b>25.515.894,07</b>	<b>24.479.292,47</b>	<b>3.336.240,40</b>
<b>21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>27.001.000,00</b>	<b>11.162.481,85</b>	<b>10.159.223,68</b>	<b>9.756.942,85</b>	<b>1.003.258,17</b>
21.1.1 - Creche	16.505.200,00	7.827.812,27	7.269.299,39	6.957.935,89	558.512,88
21.1.2 - Pré-escola	10.495.800,00	3.334.669,58	2.889.924,29	2.799.006,96	444.745,29
<b>21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>	<b>29.745.265,22</b>	<b>17.689.652,62</b>	<b>15.356.670,39</b>	<b>14.722.349,62</b>	<b>2.332.982,23</b>

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	8.473.190,42
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	15.688.036,83
24 - ( - ) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L18(q))	2.320.814,14
25 - ( + ) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1 (x)	
26 - ( - ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27 - ( - ) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)</b>	<b>26.482.041,39</b>

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5**

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	25.886.626,01	26.482.041,39	25,86	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA O EXERCÍCIO (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>				
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos				
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos				
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)				

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>8.233.814,55</b>	<b>4.020.279,32</b>
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.248.880,51	3.140.554,98
31.1.1 - Transferências do Salário-Educação	4.740.995,62	2.361.943,30
31.1.2 - Transferências Diretas - PDDE		
31.1.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.427.340,96	749.507,60
31.1.4 - Transferências Diretas - PNATE	80.543,93	29.104,08
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.984.934,04	879.724,34
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Referente ao 3º Bimestre de 2023 - Período: 01/05/2023 à 30/06/2023 Consolidação Geral**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>14.689.791,10</b>	<b>8.657.966,80</b>	<b>4.505.759,87</b>	<b>4.246.303,06</b>	<b>4.152.206,93</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.529.980,00	713.804,50	181.675,24	165.602,38	532.129,26
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.948.440,15	2.426.406,99	1.316.532,47	1.285.680,40	1.109.874,52
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	8.211.370,95	5.517.755,31	3.007.552,16	2.795.020,28	2.510.203,15

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>77.729.606,76</b>	<b>40.255.340,82</b>	<b>31.743.775,25</b>	<b>30.375.798,93</b>	<b>8.511.565,57</b>
<b>33.1 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>72.529.316,61</b>	<b>38.136.085,87</b>	<b>30.541.679,48</b>	<b>29.177.893,07</b>	<b>7.594.406,39</b>
33.1.1 - Pessoal Ativo		22.550.626,11	22.550.626,11	21.541.709,34	
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.120.000,00	888.778,59	608.282,55	608.282,55	280.496,04
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	71.409.316,61	14.696.681,17	7.382.770,82	7.027.901,18	7.313.910,35
<b>33.2 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.200.290,15</b>	<b>2.119.254,95</b>	<b>1.202.095,77</b>	<b>1.197.905,86</b>	<b>917.159,18</b>
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2 - Outras Despesas Capital	5.200.290,15	2.119.254,95	1.202.095,77	1.197.905,86	917.159,18

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2022	774.964,31	5.836.510,67
35 - ( + ) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	16.404.665,14	2.361.943,30
36 - ( - ) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)	17.008.136,55	1.469.394,54
37 - ( = ) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	171.492,90	6.729.059,43
38 - ( + ) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		406.252,30
39 - ( - ) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		
40 - ( = ) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	171.492,90	7.135.311,73

- 1 - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero)
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%

FONTE: Sistema GEMMAP

Ivone Ap.de Sales F.Pereira  
CRC 1SP258747/O-9

Diego H. Singolani Costa  
Prefeito

Rodolfo Camilo dos Santos  
Resp. Controle Interno